



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038-2025

Data: 12 de junho de 2025

Autoriza a concessão de 2,5 diárias ao vereador abaixo relacionado, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 15 a 19 de junho para participar de curso com o tema "PPA e LDO Municipal – fase de aprovação na Câmara" a ser realizado pela empresa Uniflex.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 15 a 19 de junho para participar de curso com o tema "PPA e LDO Municipal – fase de aprovação na Câmara", promovido pela empresa Uniflex.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de junho de 2025.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 038-2025

Data: 12 de junho de 2025

Autoriza a concessão de 2,5 diárias ao vereador abaixo relacionado, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 15 a 19 de junho para participar de curso com o tema "PPA e LDO Municipal – fase de aprovação na Câmara" a ser realizado pela empresa Uniflex.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 15 a 19 de junho para participar de curso com o tema "PPA e LDO Municipal – fase de aprovação na Câmara", promovido pela empresa Uniflex.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE